



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA nº 413/2022/SGP - Manaus, 25 de agosto de 2022.

Remove o servidor André Assunção da Silva da Seção de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista para a Seção de Auditoria de Contratações e Patrimônio, a partir de 1º de setembro de 2022 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO solicitação e demais informações contidas nos autos do e-SAP DP 10657/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o servidor André Assunção da Silva, matrícula 112077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista para a Seção de Auditoria de Contratações e Patrimônio, designando-a para exercer a função FC - 03 de Assistente-Chefe da Seção de Auditoria de Contratações e Patrimônio.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da função FC-05 de Chefe da Seção de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.

Art. 3º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ 7/2005, o servidor declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante oposição de suas assinaturas neste ato ou por meio de declaração específica;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região